



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.233, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **ARILDO RIVA RIBEIRO**, brasileiro residente nesta Cidade, portador do CPF n.º 845.330.306-10, do cargo de Médico PSF, Marcílio Dias, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto 4.035/08 de 05/11/2008, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4683/2010 de 02/06/2010.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo